



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 033/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Seccional, **Comissão de Advogados de Empresas Estatais**, nomeando como seu **Presidente** o advogado **Franklin José Andrade Gomes – OAB/BA 13.299** e os advogados **Bruno Miguel Rodrigues Guimarães – OAB/BA nº. 20113**, **Dene Mascarenhas Dantas – OAB/BA nº. 19217**, **Fernanda Mascarenhas de Sousa dos Santos Oliveira – OAB/BA nº. 17107**, **Lona Medeiros Silva Mendonça – OAB/BA nº, 21326**, **Márcia Nogueira de Sousa – OAB/BA nº. 41657**, **Priscila Ferreira Lago - OAB/BA nº. 26329** e **Savigny Machado Lima – OAB/BA nº. 26451**, como membros da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Março de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA